

Edital PROPPG 27/2024

Apoio ao pagamento de tradução ou revisão de artigos científicos

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG) da Universidade Estadual de Londrina (UEL), torna público o presente Edital que estabelece as normas e condições para a submissão de propostas para a concessão de apoio ao pagamento de tradução ou revisão de artigos científicos. Os recursos utilizados neste Edital são oriundos da Encomenda Governamental SETI/FUNDO PARANÁ EG Nº 02/2023 - Programa de Fomento à Pós-Graduação *Stricto-sensu* (PFPG).

1. Informações Gerais

1.1. Objetivo

O Edital 27/2024 objetiva auxiliar os docentes credenciados à Programas de Pós-Graduação da UEL a aumentar a visibilidade e internacionalização de sua produção científica, visando projetar o docente e a Instituição no cenário internacional, disponibilizando recursos especificamente para o pagamento de tradução e revisão de artigos científicos.

1.2. Elegibilidade

Para a submissão de propostas de solicitação de apoio deverão ser atendidas as seguintes condições:

1.2.1. Quanto ao proponente:

- a) Ser docente com vínculo funcional em caráter efetivo com a UEL;
- b) Ser docente credenciado à Programa de Pós-Graduação da UEL;
- c) Participar de projeto de pesquisa cadastrado na PROPPG e vigente na data de solicitação do apoio.

1.2.2. Quanto ao artigo a ser revisado:

- a) O proponente deverá ser um dos autores do artigo;
- b) O primeiro autor deverá ser docente ou discente vinculado à Programa de Pós-Graduação da UEL (não serão aceitos discentes egressos com data de defesa anterior ao ano de 2021).



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DE LONDRINA



1.3. Apresentação da Proposta

As propostas deverão ser submetidas **via e-protocolo, dirigidas para a PROPPG/DPG/ Divisão de Gestão Financeira da Pós-Graduação**, mediante apresentação dos seguintes documentos digitalizados:

- a) Formulário próprio, devidamente preenchido e assinado (ANEXO 1 deste Edital);
- b) Declaração de credenciamento do docente à Programa de Pós-Graduação da UEL, e de ciência de assinada pelo Coordenador do PPG (ANEXO 2 deste Edital);
- c) Orçamentos atualizados em nome do AUTOR/UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, de no mínimo 3 fornecedores (empresas nacionais), com a especificação do serviço, valor em moeda nacional, razão social do fornecedor, CNPJ, inscrição estadual e endereço completo.
- d) Indicação do fornecedor escolhido dentre os orçamentos apresentados, em nome do AUTOR/UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, com a especificação do serviço, valor em moeda nacional, razão social do fornecedor, CNPJ, Inscrição estadual, endereço completo, contato (nome e CPF) e dados bancários do recebedor;
- e) Parecer técnico justificando a **escolha do fornecedor e a necessidade e importância** da realização do serviço.

2. Recursos Financeiros

O presente Edital disponibilizará para as suas finalidades o valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e receberá as solicitações na vigência do Edital, ou até se esgotarem os recursos.

3. Itens Financiáveis e Condições de Concessão

Os recursos deste Edital serão destinados ao pagamento de revisão ou tradução de artigos científicos.

- a) Cada docente poderá, na vigência do presente Edital, receber apoio para apenas uma solicitação.
- b) O apoio a ser concedido se limitará ao pagamento do valor da taxa revisão ou tradução.
- c) O valor máximo a ser concedido por proposta será de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
- d) O apoio a ser concedido se limitará ao pagamento **de duas solicitações por Programa de Pós-Graduação**.

4. Cronograma

Este EDITAL será operacionalizado por meio da apresentação de proposta **via e-protocolo, para a PROPPG/DPG/ Divisão de Gestão Financeira da Pós-Graduação**.

Este Edital receberá inscrições entre 13 de maio e 30 de agosto de 2024, ou até se esgotarem os recursos os recursos financeiros definidos no item 2 e no item 3.

Ao término da vigência normal, em caso de saldo remanescente, este Edital poderá ser prorrogado.

5. Prestação de Contas

O docente cuja solicitação for aprovada será responsável pelas seguintes prestações de contas do benefício recebido:

a) Após a publicação do artigo revisado, o docente deverá encaminhar **via e-protocolo para a PROPPG/DPG/ Divisão de Gestão Financeira da Pós-Graduação uma cópia, em formato PDF, do artigo publicado.**

O não cumprimento de qualquer um dos termos da prestação de contas resultará na condição de inadimplência do proponente junto à PROPPG.

6. Disposições Gerais e Finais

a) O beneficiário deverá, obrigatoriamente, fazer constar na publicação referência ao nome da **Superintendência de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI) e Universidade Estadual de Londrina (PROPPG) como fonte de apoio parcial.**

b) Não terá direito à impugnação dos termos deste Edital aquele que, tendo-o aceitado e a ele tenha se submetido, venha a apontar, posteriormente, eventuais falhas.

c) A qualquer momento, a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação poderá cancelar o presente Edital, por motivos impeditivos a sua continuidade.

d) Os formulários específicos que acompanham o Edital encontram-se disponíveis na página eletrônica da PROPPG.

Londrina, 13 de maio de 2024.

Documento assinado digitalmente
 SILVIA MARCIA FERREIRA MELETTI
Data: 10/05/2024 16:59:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Profa. Dra. Silvia Márcia Ferreira Meletti
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-
graduação

Documento assinado digitalmente
 SUZANA MALI DE OLIVEIRA
Data: 10/05/2024 15:57:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Profa. Dra. Suzana Mali de Oliveira
Diretora de Pós-Graduação